

ATA - TERRACAP/PRESI/GABIN/ASSOC

**ATA DA 90ª (NONAGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA  
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP**

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se, por videoconferência, o Comitê de Auditoria, sob a Coordenação do Senhor **Valdir Agapito Teixeira** e participação dos Senhores **Elíbio Estrêla** e **Eduardo Henrique Corrêa da Silva Paranhos Nêris**. Iniciada a reunião, convidaram a mim, **Gesiel Pereira de Sousa**, para secretariar os trabalhos desta sessão, bem como os Senhores **Deni Augusto Pereira Ferreira e Silva**, Chefe da Auditoria Interna - AUDIT, **Felipe Ramalho de Souza Santos**, Presidente da Comissão de Ética - COET, e **Rafael Rodrigues Sales**, Chefe da Divisão de Planejamento - DIPLA, e as senhoras **Marina Siruffo Prado de Lima**, do Núcleo de Controle de Custos - NUCOC, **Simone Bernardino Azevedo**, Assessora do Comitê de Auditoria - COAUD, **Cláudia Thereza Rocha Tolentino Barros**, da Auditoria Interna – AUDIT, e **Karina Nunes Alves Costa**, da Controladoria Interna – COINT, para participarem da reunião. Logo após, passaram ao **Item I da pauta**: Ordem do dia: Leitura, análise, discussão e votação dos seguintes **Processos: 00111-00002883/2020-32 - COET – Assunto: Relatório de Atividades da Comissão de Ética - COET**. O Comitê de Auditoria tomou conhecimento do Relatório, prot. 160495819, referente ao 4º trimestre de 2024, apresentado pelo Presidente da Comissão de Ética que destacou: 1) a nova composição da Comissão de Ética - COET; 2) as atividades realizadas e os assuntos deliberados na 54ª, 55ª e 56ª reuniões da Comissão; e 3) o Plano de Comunicação da Comissão. O COAUD acompanhou as atividades realizadas pela Comissão de Ética sem nenhuma sugestão no momento. **00111-00008745/2020-67 - COET – Assunto: Plano de Trabalho da Comissão de Ética - 2025**. O Comitê de Auditoria tomou conhecimento do Plano de Trabalho da Comissão de Ética, prot. 158126434, do calendário e das ações para o ano de 2025, apresentados pelo Presidente da Comissão de Ética. O COAUD acompanhará as atividades e ações da COET no Exercício de 2025. **00111-00011215/2017-09 - CPLAM – Assunto: Relatório de Execução Orçamentária e Financeira**. O COAUD tomou conhecimento do Relatório, 160912412, e apresentação, prot. 160912557, referentes ao mês de dezembro de 2024, apresentado pelo Chefe da Divisão de Planejamento, enfatizando: 1) receitas estimadas, arrecadadas e despesas realizadas por programas, por ações e por grupo de natureza da despesa, comparando exercícios de 2024 e 2023; 2) despesas com investimento governamental e institucional de 2023 e 2024; 3) restos a pagar no Exercício de 2024, referentes ao de 2023; 4) pagamentos extraorçamentários; 5) Balanço Orçamentário; 6) impacto no fluxo de caixa; 7) créditos orçamentários; e 8) Certidões de Crédito utilizadas no período, a evolução e o saldo remanescente. O Comitê de Auditoria acompanhou a execução orçamentária da Companhia, e sugeriu a ciência ao CONAD em qualquer circunstância especial. **00111-00007091/2019-11 - AUDIT – Assunto: Monitoramento, recuperação dos valores referentes à Cessão de Uso do Estádio Nacional de Brasília ao Distrito Federal**. O Comitê de Auditoria tomou conhecimento do Despacho, prot. 160038049, e da apresentação, prot. 161388211, apresentados pelo Chefe da Auditoria Interna que destacou as manifestações, as providências adotadas no âmbito da Diretoria Jurídica da Companhia e o andamento das ações judiciais já ajuizadas objetivando recuperar os valores pagos decorrentes da manutenção do Estádio (água, energia elétrica, etc.) e receber os créditos previstos no contrato pela Cessão devidos à Terracap. Destacou-se o entendimento da AUDIT que, considerando a recomendação atendida, sugeriu a extinção do monitoramento. O COAUD aquiesceu com o entendimento da Auditoria Interna da Companhia relacionada ao tema. **Item II – Assuntos Gerais: Processo nº 00111-00017045/2024-97 - DIRAF – Assunto: Estudos operacionais de risco na área tributária em face da reforma tributária**. Solicitação do CONAD Ata 1966ª (Processo Nº 00111-00014457/2024-75). O Comitê de Auditoria tomou conhecimento dos despachos prots. 160011608 e 160088261, que versa sobre a prorrogação do prazo para o 2º semestre de 2025, e, considerando as razões expostas, anuiu com a prorrogação nos termos solicitado. **Item III – Processos Extrapauta: 00111-00014275/2024-02 – AUDIT – Assunto: Plano Anual de Atividades de**

Auditoria Interna – PAINTE, 2025. O Chefe da Auditoria Interna apresentou o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINTE 2025, prot. 153235931, conforme verifica-se na apresentação, prot. 161398717, carreada aos autos, destacando as atividades nele previstas: 1) o total de homens / horas disponíveis; 2) a atuação complementar da Auditoria Interna às auditorias realizadas pelos Órgãos de Controle Interno e Externo; 3) o foco nas atividades de avaliação, supervisão e monitoramento em decorrência da nova estrutura de governança que aumentou as demandas internas; 4) a proposta trabalhada conjuntamente com o Comitê de Auditoria da Companhia a partir da observação ao monitoramento realizado em 2024; 5) o monitoramento das ações de Controle visando acompanhar as recomendações dos órgãos de Controle Externo (CGDF e TCDF), da Auditoria Interna e da Auditoria Independente; 6) o monitoramento e avaliação junto ao Comitê de Auditoria; 7) as auditorias operacionais em 2025: 7.1. Análise dos controles primários da Integridade dos registros contábeis no âmbito da Terracap; 7.2. Análise dos controles primários na integração Orçamento X Financeiro no âmbito da Terracap; 7.3. Análise dos controles primários na gestão de licenciamento ambiental no âmbito da Terracap; e 7.4. Análise dos controles primários nas avaliações de imóveis realizadas no âmbito da Terracap; e 8) o monitoramento do Orçamento 2025. Ressaltou a necessidade da reestruturação/reforço da força de trabalho da Auditoria Interna visando a expansão dos trabalhos com o intuito de otimizar o monitoramento do orçamento bilionário previsto para 2025. O COAUD tomou conhecimento, acompanhará a realização das atividades no âmbito da Auditoria Interna no Exercício corrente e realizará uma reunião especificamente para análise do PAINTE 2025. O Comitê de Auditoria, considerando a expansão dos trabalhos da AUDIT apresentada, se manifestou preliminarmente de forma favorável ao fortalecimento/reestruturação da força de trabalho da Auditoria Interna, e solicitou um estudo com mais elementos sobre orientar a questão em decisão definitiva pelo CONAD. **00111-00000103/2025-24 – COAUD – assunto:** Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria - Exercício 2025. O Comitê fez uma explanação, analisou sua própria proposta de Plano de Trabalho para o Exercício de 2025, prot. 161302210, e decidiu submetê-lo ao Conselho de Administração – CONAD, para apreciação e aprovação. O Comitê de Auditoria agendou uma reunião para o dia **14/02/2025**, às **09h30**. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim e pelos demais participantes assinada, devendo ser levada ao conhecimento do Conselho de Administração - CONAD.

**Valdir Agapito Teixeira**  
Coordenador do Comitê de Auditoria

**Elíbio Estrêla**  
Membro do Comitê de Auditoria

**Eduardo Henrique Corrêa da Silva Paranhos Nêris**  
Membro do Comitê de Auditoria

**Gesiel Pereira de Sousa**  
Secretário da reunião



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE CORRÊA DA SILVA PARANHOS NÉRIS - Matr. 0091003-1, Membro do Comitê de Auditoria**, em 14/02/2025, às 09:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELÍBIO ESTRÊLA - Matr. 00910023, Membro do Comitê de Auditoria**, em 14/02/2025, às 11:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **VALDIR AGAPITO TEIXEIRA - Matr. 00910007, Membro do Comitê de Auditoria**, em 17/02/2025, às 17:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GESIEL PEREIRA DE SOUSA - Matr.0002155-5, Assessor(a) Especial**, em 17/02/2025, às 17:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **162316043** código CRC= **9EB1891A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF  
Telefone(s): 33422402  
Sítio - [www.terracap.df.gov.br](http://www.terracap.df.gov.br)